

J. B. B.

Decreto nº 186, de 19 de maio de 1986.

Abre crédito suplementar e dá outras providências:-

José Fernandes Bitola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando-se disposto na Lei Orçamentária nº 91, de 29/10/85, artigo 4º, inciso II:

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

Manutenção das Atividades de Serviços Municipais:
 3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 300.000,00

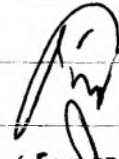
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação total de dotação orçamentária, conforme segue:

Veículos e máquinas rodoviárias
 4220 - Aquisição de outros bens de capital
 já em utilização Cr\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

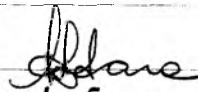
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de maio de 1986.



José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de maio de 1986.



Laura de Souza Lara
Serviço de administração